

DESAFIO FASHION FENASOJA BY LOJAS HOJE

1. FINALIDADE DO CONCURSO:

1.1 O concurso tem por finalidade a criação da vestimenta feminina das recepcionistas da Fenasoja 2020, estimulando a participação da comunidade, e especialmente dos profissionais da moda e da costura, na organização e realização da FEIRA NACIONAL DA SOJA-FENASOJA do ano de 2020.

2. QUEM PODE PARTICIPAR:

2.1 Poderão participar do concurso pessoas físicas ou microempresários individuais, residentes e domiciliados no território nacional.

2.2 A participação de maiores de 18 (dezoito) anos é livre. Candidatos a partir de 16 (dezesseis) anos de idade poderão participar desde que assistidos por seu(s) responsável(is) legal(is).

2.3 É vedada a participação de integrantes de comissões da Fenasoja e de colaboradores das Lojas Hoje, bem como seus parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o 2º grau.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante link específico no site da Fenasoja (www.fenasoja.com.br/desafio-fashion).

3.2 O período das inscrições inicia-se no dia **18/03/2019** e encerra-se às **23h59min** do dia **30/04/2019**.

3.3 No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com os dados e documentos solicitados, e deve informar se necessita de auxílio de desenhista para apresentação do projeto previsto no item 4.2.

3.4 A Fenasoja e Lojas Hoje poderão firmar convênio com profissionais ou universidades que queiram, voluntariamente, auxiliar os candidatos na realização de desenho/projeto.

3.5 A indicação de desenhista é uma faculdade das organizadoras do concurso, não tendo a Fenasoja e a Lojas Hoje qualquer responsabilidade pela indicação, e muito menos pela conclusão do projeto ou pela entrega do desenho.

3.6 A partir da inscrição, o candidato deverá curtir e seguir as páginas do Facebook e Instagram da Fenasoja e das Lojas Hoje.

4. DOS PROJETOS:

4.1 Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) projeto/desenho de vestimenta feminina, atendendo aos requisitos prescritos no item 4.3 e tendo como parâmetro a evolução das roupas das recepcionistas da FENASOJA retratadas no ANEXO III.

4.2 **O desenho deve ser apresentado pelo candidato até a data de 30 de junho de 2019, através do email: recepção@fenasoja.com.br, em imagem colorida, no formato .jpg e tamanho A4.**

4.3 O participante deverá elaborar um croqui frente e costas de um modelo de roupa feminino, atendendo aos seguintes critérios:

- a) utilizar como referência o manequim número 38, com o cabelo preso e sem chapéu,
- b) utilizar obrigatoriamente pelo menos duas (2) cores da Fenasoja, conforme padrão cromático constante neste regulamento (Anexo II);
- c) a vestimenta deve ser funcional, confortável, versátil ao clima da época em que a feira é realizada, além de adaptável a quaisquer idades e biotipos;
- d) o custo para a execução do projeto não poderá ultrapassar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), incluindo-se neste valor todos os gastos de material e mão-de-obra para confecção da(s) peça(s) desenvolvida(s).

5. SELEÇÃO DOS PROJETOS:

5.1 Uma comissão formada por integrantes da FENASOJA 2020 e das LOJAS HOJE avaliarão todos os projetos inscritos, e farão a **pré-seleção de até 12 (doze) projetos que será divulgada aos participantes no dia 30/07/2019.**

5.2 No dia **02 de agosto de 2019**, o desenho/imagem dos projetos pré-selecionados serão **publicados nas mídias sociais (facebook e instagram) da FENASOJA para votação popular, e os 02 (dois) projetos mais curtidos até o dia 15 de agosto de 2019 serão finalistas do concurso.** Serão somadas as quantidades de curtidas de cada foto, no facebook e no instagram da Fenasoja.

5.3 Também serão finalistas do concurso mais outros **03 (três) projetos que serão escolhidos livremente pela comissão formada pela FENASOJA2020 e Lojas Hoje**, sendo que a divulgação de todos os finalistas ocorrerá no dia **16 de agosto de 2019**, e os candidatos finalistas serão devidamente cientificados da classificação para o desfile final.

5.4 A comissão da Fenasoja 2020 e das Lojas Hoje convidará profissionais envolvidos na área da moda e membros da comunidade regional, para compor o júri técnico que será responsável pela escolha do(a) vencedor(a) do concurso.

5.5 **Os 05 (cinco) finalistas deverão confeccionar o protótipo do modelo criado, e o mesmo deverá ser entregue no escritório da Fenasoja 2020 até as 18hs do dia 27/09/2019**, arcando cada candidato com todas as despesas de execução (tecidos, mão de obra etc.).

5.6 **Os 05 (cinco) protótipos finalistas serão apresentados em EVENTO DESFILE, que será realizado pela Fenasoja2020 no dia 02/10/2019, no Centro Administrativo do Parque de Exposições Alfredo Leandro Carlson em Santa Rosa (RS), em horário a ser definido, e quando o um júri técnico fará a escolha do projeto vencedor.**

5.7 **A divulgação do vencedor ocorrerá no final do EVENTO DESFILE e posteriormente, até às 12hs do dia 03/10/2019, no facebook, site e instagram da FEJASONA2020.**

6. PREMIAÇÃO:

6.1 O vencedor receberá a seguinte premiação:

- a) o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em dinheiro;
- b) troféu;
- c) participação especial no stand das Lojas Hoje, durante a Fenasoja, em evento a ser definido pela empresa;
- d) ingresso para o vencedor e acompanhante no camarote das Lojas Hoje em um dos shows da Fenasoja 2020, a critério da empresa;

e) passaporte individual para os dez (10) dias da Fenasoja 2020;

6.2 O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue ao vencedor em local, data e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão Central da Fenasoja.

6.3 Os 05 (cinco) finalistas receberão credenciais para ingresso no parque durante toda a FENASOJA2020, e o protótipo das roupas finalistas serão expostas em manequim durante toda a feira.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Serão automaticamente desclassificados os projetos que não atenderem a quaisquer dos critérios estabelecidos neste regulamento.

7.2 O projeto vencedor será confeccionado pelas Lojas Hoje, reservando-se a Fenasoja o direito de modificá-lo no que pertine aos tecidos e aviamentos, independentemente da concordância do candidato vencedor.

7.3 É de responsabilidade do candidato a autoria e autenticidade do projeto apresentado, ficando a Fenasoja e as Lojas Hoje isentas de quaisquer ônus consequentes de eventuais ações decorrentes de violações à propriedade intelectual ou a direitos autorais.

7.4 Os participantes do concurso autorizam o uso de imagem do croqui nos meios de comunicação (impresso e digital) da Fenasoja e Lojas Hoje, sendo que os finalistas consentem no uso de sua imagem pessoal e dos protótipos para divulgação deste concurso.

7.5 Os participantes declaram estar cientes de que a aceitação do resultado final do concurso implica cedência e transferência plena e em caráter definitivo de todos os direitos autorais do projeto à Fenasoja, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução, bem assim autoriza desde já o uso de sua imagem pessoal para divulgação do resultado deste concurso.

7.6 Nenhuma das etapas deste concurso será passível de impugnação ou pedido de revisão.

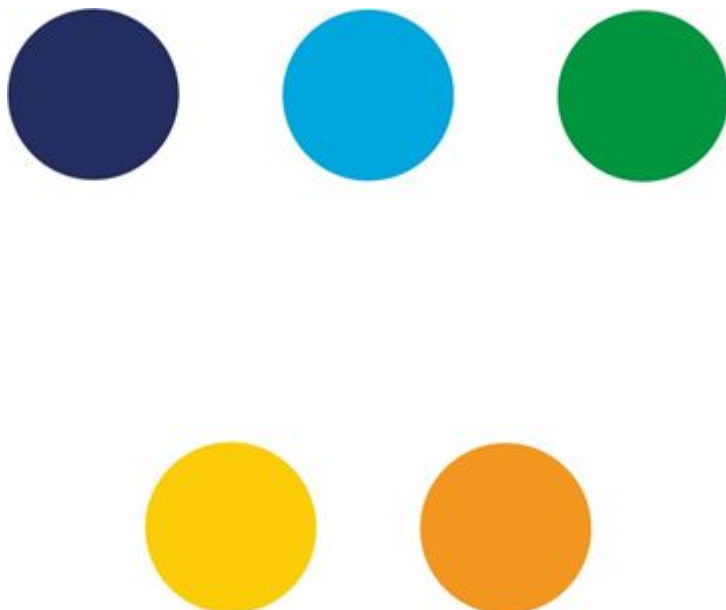
7.7 As datas das etapas constantes no cronograma deste regulamento poderão ser alteradas a critério da Comissão Central da Fenasoja, com divulgação pelas mídias sociais da feira.

7.8 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central da Fenasoja, sem possibilidade de recurso.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Disponibilização do regulamento.	15/03/2019
Período para realização das inscrições (somente pela internet).	15/03/2019 a 30/04/2019
Apresentação dos desenhos/projetos pelos candidatos (formato .jpg - colorido - tam. A4)	01/05/2019 a 30/06/2019

Análise e pré-seleção de até 12 (doze) projetos para voto popular e classificação à final	01/07/2019 a 30/07/2019
Divulgação nas mídias sociais dos projetos pré-selecionados para a fase final do concurso	02/08/2019
Período de votação popular, para escolha de 02 projetos pelas mídias sociais (facebook e instagram)	02/08/2019 a 15/08/2019
Divulgação dos 05 (cinco) projetos finalistas, sendo 02 pelo voto popular e 03 escolhidos pela comissão do concurso	16/08/2019
Período para confecção da vestimenta	17/08/2019 a 27/09/2019
Período para entrega da vestimenta confeccionada no escritório da Fenasoja	Até 18hs do dia 27/09/2019
Desfile e escolha por júri técnico do projeto vencedor do concurso	02/10/2019
Entrega da premiação.	A definir.

ANEXO II – PADRÃO CROMÁTICO

ANEXO III – EVOLUÇÃO DAS ROUPAS DAS RECEPCIONISTAS DA FENASOJA



